



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramarilindaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**REQUERIMENTO Nº 40146/2025**

**ASSUNTO:** solicitação de manutenção de brinquedos na praça Bias Fortes

**DE:** Maria Aparecida da Silva Mendes

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssima Sra. Mariana Araujo Amorim Silva, Diretora da  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro,  
Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 06 de novembro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, solicitação de manutenção de brinquedos na Praça Bias Fortes.

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

*Maria Mendes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A praça Bias Fortes, localizada próximo a Igreja de Nosso Senhor dos Passos, no centro da cidade, precisa de reforma nos brinquedos, uma vez que a praça é super movimentada e atrai muitas crianças, principalmente nos finais de semana. A precária situação dos brinquedos pode colocar em risco a vida dessas crianças.

Há relatos de que já ocorreu um acidente, quando crianças caíram e bateram a cabeça por conta da má conservação dos brinquedos.

Por gentileza, solicito que seja feita a manutenção dos brinquedos localizados na praça Bias Fortes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

*Maria da Enfermagem*

Vereadora Maria da Enfermagem